



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), precisamente às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, a Presidente da Mesa, Senhora Lucimara Alves dos Santos Leal, determinou a mim, Willian Bertoldo Cabral, 2º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores, o que foi feito, vindo A Sra. Presidente declarar que dado a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, que são: **Abílio José Marques; Antônio José Aguiar; Jesus Brigatti Junior; Jesus dos Santos Rodrigue; Lucimara Alves dos Santos Leal; Neide Oliveira Guimarães Saves; Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Willian Bertoldo Cabral**, Estando ausente a Vereadora Monique Silva Hiraki, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura Ata da 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019, onde por unanimidade dos presentes optaram pela não leitura da mesma. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade a Senhora Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que eram as seguintes: Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de agosto de 2019; Projeto de Lei nº 24/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da alteração da Lei Municipal nº 1.263, de 23 de maio de 2019 e dá outras providências (encaminhado às comissões); Projeto de Lei nº 23/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da alteração da Lei Municipal nº 1215, de 04 de outubro de 2019, e dá outras providências (encaminhado às comissões); Projeto de Lei nº 22/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Macedônia para o exercício de 2020 e dá providências correlatas (encaminhado às comissões); Projeto de Lei nº 25/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências (encaminhado às comissões); Indicações de nºs 27, 28 e 29/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Ely Marcomini dos Reis; Ofício Especial de autoria do Sr. Carlos Antônio de Jesus Cabral, agradecendo a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores pelo velório do Sr. Valdir Franco Ambrósio que foi feito na Câmara



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

Municipal de Macedônia. Não havendo mais matéria para o Expediente, passou-se para o ASSUNTO LIVRE, onde primeiramente fez uso da palavra o Vereador Antônio José Aguiar, que cumprimentou a todos e em seguida teceu comentários explicativos a respeito do Projeto de nº 25/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Disse também que será favorável ao referido projeto. Comentou também sobre a hemodiálise, dizendo que a direção da Prefeitura olhe com mais carinho, mas que a hemodiálise hoje está funcionando melhor. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Por último em Assunto Livre fez uso da palavra o Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis que cumprimentou a todos e em seguida comentou a respeito à indicações sua e da Vereadora Neide Oliveira Guimarães Saves, explicando o conteúdo das mesmas, onde a indicação da Vereadora versa sobre reajuste salarial aos servidores públicos municipais; que os funcionários públicos tem que reivindicar seus direitos. Comentou também sobre as indicações de nºs 27, 28 e 29/2019 de sua autoria explicando o conteúdo das mesmas. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Terminado o Assunto Livre, passou-se para a Ordem do Dia, onde a Senhora Presidente solicitou que fosse identificadas as matérias que iriam em votação e que em seguida fosse colhido os pareceres verbais das comissões. Estando todas as comissões favoráveis, primeiramente foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei nº 22/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Macedônia para o exercício de 2020 e dá providências correlatas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 23/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da alteração da Lei Municipal nº 1215, de 04 de outubro de 2019, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da alteração da Lei Municipal nº 1.263, de 23 de maio de 2019 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 25/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, sendo todos aprovados pelos Srs. Vereadores presentes. Nada mais havendo para a Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal, onde somente fez uso da palavra o Vereador, que teceu comentários a respeito do Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que cumprimentou a todos e em seguida disse que dá para ver que a prioridade do Executivo não é a geração de emprego em nossa cidade; que o valor que está contido no projeto de orçamento para o exercício de 2020, não é o suficiente para gerar empregos; que quem os colocou aqui como vereadores foi a população. Disse para que os



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

Vereadores trabalhem para o povo e honrar o salário recebido; que se for para não fazer nada, que fique em casa; que o papel do vereador é dentro desta Casa e não somente pagar conta de energia, dar um saco de cimento dentre outras coisas. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:47 (vinte horas e quarenta e sete minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Willian Bertoldo Cabral) – 2º Secretário da Mesa e pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 07 de outubro de 2019.

Lucimara Alves dos Santos Leal
Presidente da Câmara Municipal

Willian Bertoldo Cabral
2º Secretário da Câmara Municipal